



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 164/GB07/CMOPO/RO

20 de agosto de 2015

MARIA CLEIDE N. ALMEIDA, Vereadora PDT, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

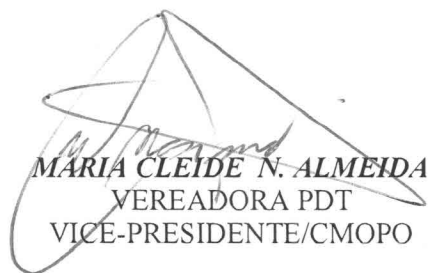
“Indica a necessidade de recuperação das Faixas de Pedestres em todas as ruas e avenidas e com urgência nas proximidades das escolas municipais, estaduais e particular do município.”

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o pleito que ora apresentamos a Vossa Excelência é uma reivindicação da população Ouro-pretense que todos os dias deparam com situações preocupantes no que tange ao trânsito do município, pois as **Faixas de Pedestres existentes se encontram sem visibilidade** (apagadas) colocando em perigo a vida de todos que dela dependem, muitos veículos trafegam com velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física dos transeuntes.

Com esta preocupação e que conclamamos atenção especial do Poder Executivo nas medidas cabíveis para que se possa evitar acidentes fatais com nossos estudantes e toda população.

N. Termo Indica.


MARIA CLEIDE N. ALMEIDA
VEREADORA PDT
VICE-PRESIDENTE/CMOPO

EXMO. Sr.
Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

